

## Protocolo 1.134/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 07/07/2025 às 09:50:49

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0597/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 400/2025, de autoria da nobre vereadora Elis Enfermeira (PL), que solicita ao Executivo Municipal, ações de imunização itinerante nas Unidades Básicas de Saúde que não possuem sala de vacina nas áreas urbanas e rurais do município de CáceresMT, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência, Ofício nº 1177/2025-GP/PMC, com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Coordenadoria de Atenção Básica-SME-AB, conforme consta no Expediente datado de 02/07/2025, cópia anexa.

Respeitosamente, Isla Prenzler.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1177\_2025\_GP\_PMC.pdf

RESPOSTA\_ao\_Oficio\_n\_0597\_2025\_Indicacao\_n\_400\_2025\_.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1177/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.884/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0597/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 400/2025, de autoria da nobre vereadora **Elis Enfermeira (PL)**, que solicita ao Executivo Municipal, ações de imunização itinerante nas Unidades Básicas de Saúde que não possuem sala de vacina nas áreas urbanas e rurais do município de Cáceres-MT, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Coordenadoria de Atenção Básica-SME-AB, conforme consta no Expediente datado de 02/07/2025, cópia anexa.

Ante ao exposto, vimos informar a Vossa Excelência que esta municipalidade está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Atenciosamente

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F5-1BCC-ECEC-B618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/07/2025 08:54:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/35F5-1BCC-ECEC-B618>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres, 02 de julho de 2025

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Gabinete da Prefeita

**Assunto: RESPOSTA ao Ofício nº 0597/2025 - Indicação nº 400/2025.**

Vossa Senhoria,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos em relação a indicação encaminhada.

A Secretaria Municipal de Saúde agradece pela referida indicação e reconhece a importância de sua proposição apresentada pela nobre vereadora, a qual demonstra preocupação com o índice vacinal do nosso município.

Iniciativas parlamentares como a mencionada contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, tornando-as cada vez mais eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Contudo, cumpre-nos informar que a atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde já vem tratando do referido tema em conjunto com a Coordenação da Atenção Básica do município de Cáceres.

Diversas medidas têm sido implementadas com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e garantir o acesso equitativo à imunização. Dentre as ações realizadas, destacam-se:

- Realização de Dias "D" de vacinação nos dias 26/04, 17/05 e 31/05, nas Unidades Básicas de Saúde;
- Implantação de Unidade Móvel exclusiva para vacinação, com atuação em empresas, instituições e áreas rurais não atendidas pelas Unidades de Saúde da zona rural (cronograma em anexo);
- Ação de vacinação realizada na Praça Major João Carlos, no dia 31/05, com continuidade das atividades ao longo da semana seguinte pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde;
- Envio de caixas térmicas com vacinas às Unidades que não possuem sala de vacinação, a fim de garantir atendimento à população;
- Realização de ações de vacinação pela Unidade de Saúde São Miguel no Lar Servas de Maria e no Batalhão do Exército;
- Elaboração de cronogramas pelas equipes das Unidades de Saúde para a vacinação em escolas;





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, emissão de Declarações Vacinais para todos os alunos menores de 6 anos;
- Suspensão temporária das visitas domiciliares, exclusivamente neste período, para que os veículos oficiais sejam utilizados na vacinação domiciliar da população.

Além de todas as ações relatadas acima, foi criado o Programa Imuniza+Cáceres para abranger a população que as Unidades muitas vezes não conseguem captar. O Programa realiza vacinação na Praça Major João Carlos no período vespertino das 15:00 as 19:00hrs durante a semana e das 08:00 as 16:00hrs nos sábados, na Praça da Feira em dias de domingo, em Associações, Faculdades, Polícia Militar, Escolas, Mercados, Zonas Rurais entre outros.

As articulações e parcerias com os diversos setores vêm apresentando resultados positivos nas ações voltadas ao aumento dos índices vacinais e à promoção da saúde em todas as regiões do município.

Reiteramos nossos agradecimentos ao Poder Legislativo pela colaboração institucional e nos colocamos à disposição para manter o diálogo permanente sobre as ações em curso, inclusive para a construção conjunta de soluções que visem à melhoria contínua da qualidade de vida da população cacerense.

Sendo o que havia a esclarecer, atenciosamente

---

Leiliane Muniz Fonseca  
Coord. da Atenção Básica  
Decreto nº074/2024

---

Claudio Henrique Donatoni  
Secretário Municipal de Saúde.  
Decreto nº754/2024



**Protocolo 1- 1.134/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 07/07/2025 às 11:27:00

**Setores (CC):**

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0597/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 400/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*